

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**VIGÊNCIA:****04/07/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

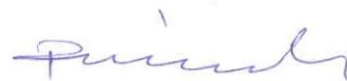
CONSIDERANDO

- a Solicitação da Diretoria da Presidência, de 01/07/2016.

RESOLVE

Alterar a lotação da empregada AMANDHA FERREIRA DE SOUSA, TCA/Administração, matrícula nº 13742 da Coordenação de Análise de Documentos/Diretoria da Presidência para a Gerência de Correição/Gerência Executiva de Gestão Corporativa/Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 1º de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente